

**CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO 19.04.01/2024**

A SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO, da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce, torna público a Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado n° 19.04.01/2024, em observância ao artigo 5º, inciso III da Instrução Normativa N° 73, de 05 de agosto de 2020, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com a finalidade de identificar o maior número de prestadores de serviços e estimar o preço de mercado para contratação de apresentações artísticas para a rodada de viola, cordel, poesia e desafio, patrocinada pela SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO do município de Quixeramobim, conforme detalhado na planilha, adiante, apresentada.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade da presente Chamada Pública de pesquisa de mercado se baseia na dificuldade de cotações disponíveis no Painel de Preço do Governo, Painel de Licitações do TCE e no Sistema de cotação de preços M2A, no qual foram consultados, mas não foram encontrados resultados compatíveis com o objeto em apreço.

**DO ENVIO**

As empresas do ramo, interessadas, deverão apresentar cotação de preços conforme ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS), nos termos desta chamada pública.

A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente identificada, com o CNPJ, endereço eletrônico (e-mail) e telefone, devidamente assinada pelo seu representante legal, com data de validade e data.

Esta Chamada Pública ficará aberta durante o prazo de 02 (dois) dias úteis para envio das Propostas e deverá ser encaminhada para o Setor de Logística, pelo e-mail: [logistica@quixeramobim.ce.gov.br](mailto:logistica@quixeramobim.ce.gov.br).

Fica ressalvado que a presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal n° 14.133/2021, no que couber.

As informações pertinentes e dúvidas poderão ser solicitadas junto ao Setor de Logística da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, pelo e-mail: [logistica@quixeramobim.ce.gov.br](mailto:logistica@quixeramobim.ce.gov.br).

Quixeramobim-CE, 19 de abril de 2024.



---

**LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES - AGENTE PÚBLICO**  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
PEDIDO N°: 080118040001

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO I PORPOSTA DE PREÇOS**

À

Prefeitura Municipal de Quixeramobim  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
Quixeramobim - Ceará.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA A RODADA DE VIOLA, CORDEL, POESIA E DESAFIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Coordenador Geral	1	Serviço		
2	Produtor cultural	1	Serviço		
3	Apresentador	1	Serviço		
4	Divulgação nas rádios locais	10	Serviço		
5	Cachê para cordelista/declamador local.	2	Serviço		
6	Cachê para atração musical local.	1	Serviço		
7	Cachê para duplas de repentistas de renome regional/nacional.	3	Serviço		
8	Cachê para duplas de repentistas de renome local.	6	Serviço		
9	Cachê para a atração musical de renome regional/nacional.	1	Serviço		
10	Hospedagem (incluso o café da manhã)	20	Diária		
11	Alimentação (almoço e jantar)	40	Refeição		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**PEDIDO N°: 080118040001**

12	Locação de carro (tipo van) com motorista e combustível.	1	Serviço		
<b>VALOR GLOBAL – R\$</b>					

**DA ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

Os serviços deverão contemplar a estrutura de pessoal, divulgação, apresentações, hospedagem, alimentação e veículo de apoio, conforme detalhado na planilha acima.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Os serviços deverão ser executados no prazo de 04 (quatro) horas, no dia 3º de maio de 2024, iniciando -se às 19:00 horas e encerrando-se às 23:00 horas, o horário poderá sofrer alterações, que será comunicado pela administração com um prazo de 48h anterior a prestação do serviço.

**DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:**

O coordenador geral ficará responsável por organizar todo evento, desde a organização do local, conferindo as instalações de palco, som e iluminação, bem como de arrematando e disponibilizar todos os profissionais, tanto dos serviços de apoio como das apresentações artísticas, cuidando, inclusive dos serviços de hospedagem, alimentação, transporte e divulgação de mídia.

- O produtor cultural ficará responsável por definir toda programação, inclusive com a ordem de apresentação das atrações artísticas.
- O apresentador ficará responsável pela condução dos trabalhos de palco, desde o anúncio da abertura do evento, pelas chamadas e referências dos artistas que forem se apresentar, até o encerramento dos
- A divulgação nas emissoras de rádio constará de inserções de 30 (trinta) segundos, durante a apresentação dos programas de maior audiência popular.
- A atração musical local se apresentará no período de 30 (trinta) minutos;
- As duplas de repentistas de renome local se apresentarão durante uma hora;
- As duplas de repentistas de renome regional/nacional se apresentarão durante uma hora e 30 (trinta) minutos;
- A atração musical de renome regional/nacional se apresentará no período de uma hora, fazendo o encerramento do
- O nome das atrações artísticas deverá ser definido em ato prévio à assinatura do contrato, mediante entendimento com a Administração.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

**PROPONENTE:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

Local de Data

Assinatura